LEI Nº. 6.923, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Altera a denominação da Travessa Datero de Lorenzi para Travessa Sylvio Miguel Cademartori Mendina.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Travessa Datero de Lorenzi para **Travessa Sylvio Miguel Cademartori Mendina**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 08 de Julho de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração